



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Secretaria de Administração**

*EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/15 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 008/2015.*

**JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA MARTINS, Prefeito Municipal de Jaguarão**, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que será retificado o Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para provimento de vaga temporária de **4 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde**, de que trata a Lei municipal nº 6.098/14, Lei 4.166/03 e Lei nº5.072/09, no tocante ao **ANEXO IV e VII**, referente a microárea 12, bem como ao cronograma das atividades, passando a constar com a seguinte redação:

**ANEXO IV**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	<b>03 a 19/03/15</b>
Avaliação dos Documentos pela Comissão	<b>20 e 23/03/15</b>
Publicação do Resultado	<b>24/03/15</b>
Recursos das 08:00 às 12:00 horas	<b>25/03/15</b>
Análise dos Recursos	<b>26/03/15</b>
Publicação Resultado da Análise da Comissão após Recursos	<b>27/03/15</b>
Realização do Curso	<b>30/03 a 09/04/15</b>
Publicação do Resultado Final após o Curso	<b>10/04/15</b>
Apresentação dos Documentos (ANEXO III e VIII)	<b>13 a 16/04/15</b>
Assinatura do Contrato	<b>20/04/15</b>
Entrada em Exercício do Contratado (a)	<b>22/04/15</b>

**ANEXO VII**

<b>Microárea</b>	<b>Descrição</b>
<b>12</b>	Rua Odilo Gonçalves, entre Aurélio Bittencourt e José Barbosa Gonçalves, ambos os lados; Rua Odilo Gonçalves, entre José Barbosa Gonçalves e João Pinto da Silva, lado direito no sentido centro bairro; Rua Odilo Gonçalves, lado direito no sentido centro bairro, entre as ruas Curupaiti e Aurélio Bittencourt; Rua Pedro Gonçalves, ambos os lados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Secretaria de Administração**

	<p>Rua Cel. de Deus Dias, entre Aurélio Bittencourt até José Barbosa Gonçalves, lado direito sentido centro bairro;</p> <p>Rua Joaquim Caetano, entre Curupaiti e Liberdade, ambos os lados;</p> <p>Rua Demétrio Ribeiro, entre as ruas Curupaiti e Liberdade, ambos os lados;</p> <p>Rua Perdomo Fonseca, entre Liberdade e José B. Gonçalves, lado esquerdo sentido centro bairro;</p> <p>Rua São Francisco, entre as ruas José B. Gonçalves e João Pinto da Silva, lado esquerdo no sentido centro bairro;</p> <p>Rua Curupaiti, entre General Marques e Odilo Gonçalves lado oposto ao do Quartel;</p> <p><b>“Rua Aurélio Bittencourt, numeração ímpar entre Odilo Gonçalves e Cel. de Deus Dias;”</b></p> <p>Rua André Raffo, entre Odilo Gonçalves e Cel. de Deus Dias, ambos os lados;</p> <p>Rua José Barbosa Gonçalves: entre Odilo Gonçalves e Cel. de Deus Dias, numeração par; entre Odilo Gonçalves e a Rua Perdomo Fonseca, ambos os lados;</p> <p>Rua Liberdade, entre as ruas Odilo Gonçalves e Perdomo Fonseca ambos os lados; entre Perdomo Fonseca e Gal. Marques numeração par;</p> <p>Rua João Pinto da Silva, entre Odilo Gonçalves e São Francisco números pares.</p>
--	--

Jaguarão, 04 de março de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Secretaria de Administração**

